

ATA Nº 010/2009

Aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2009 (dois mil e nove), às 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de Cruzeiro do Sul, RS, com a presença de 9 (nove) Vereadores, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo. O Presidente **VALDORI BATISTA DA SILVA** iniciou a sessão saudando a todos e invocando o nome de Deus. Primeiramente foi apreciada a **Ata Nº009/2009**. Os vereadores receberam a Ata Nº009/2009 com antecedência, com conseqüente leitura e análise, tendo sido a mesma **aprovada por unanimidade**. **EXPEDIENTE:** Foram lidas correspondências recebidas no período de 7 a 20 de maio de 2009, merecendo destaque: Telegramas do Ministério da Saúde que informam a liberação do total de R\$36.304,85 destinados ao pagamento de programas do Fundo Nacional de Saúde. Comunicados do Ministério da Educação informando a liberação do total de R\$11.165,46 destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ofício GP nº0116/2009 do Gabinete do Prefeito que responde os pedidos de informações 001, 002 e 003/2009. Indicação nº022/2009 subscrita pelo vereador César Leandro Marmitt, referente à adaptações no prédio da Prefeitura para atender a lei de acessibilidade. Indicação nº023/2009 subscrita pelo vereador Cleto Affonso Johner, referente à reestudo das áreas de estacionamento na Rua São João, no Centro. Indicação nº024/2009 subscrita pelo vereador César Leandro Marmitt, referente à implantação de dispositivo de segurança no cruzamento da Rua João Rafael Azambuja com a RS-130. **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei Nº345-01/2009 do Executivo **QUE AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei Nº346-01/2009 do Executivo **QUE DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO PARCELADO, REMISSÃO E COBRANÇA DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO-TRIBUTÁRIOS, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:** Pedido de emendas apresentadas pelo vereador José Roque Gerhardt **aprovado por unanimidade**. No §2º do art. 2º ficam suprimidos os termos “*e os honorários advocatícios*”, passando a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 1º - ...§2º - O parcelamento de que trata esta Lei poderá ser concedido, quando já estiver ajuizada ação de cobrança ou de execução, desde que o devedor recolha as custas do processo, acaso fixadas.*” No art. 12 ficam acrescidos os termos “*...notificará por escrito, até 30 de junho de 2009 a todos os contribuintes que constam como inscritos em dívida ativa até o ano de 2008 e...*”, passando a vigorar com a seguinte redação: “*Art. 12 - O Poder Executivo notificará por escrito até 30 de junho de 2009 a todos os contribuintes que constam como inscritos em dívida ativa até o ano de 2008 e regulamentará, no que couber, a presente Lei.*” Foi **igualmente aprovada por unanimidade** a emenda sugerida pela Assessoria Jurídica, no sentido de corrigir denominação de secretaria municipal no texto do projeto. No art. 4º, parágrafo único do art. 10 e §3º do art. 11 a denominação Secretaria Municipal da Fazenda deve ser substituída por “*Secretaria Municipal de Administração e Finanças*”. Colocado em votação, o projeto restou **aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei Nº347-01/2009 do Executivo **QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, aprovado por unanimidade**. Projeto de Lei Nº348-01/2009 do Executivo **QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS, aprovado por unanimidade**. Em atendimento aos dispositivos regimentais, antes da apreciação do projeto o Presidente consultou o Plenário sobre o regime de urgência da matéria. Por unanimidade, os vereadores concordaram em manter o projeto de lei em pauta para análise e votação na presente sessão. Antes do intervalo, o Presidente solicitou a opinião dos colegas sobre a melhor forma de receber os representantes da AES

Sul: se em sessão ordinária ou em audiência pública. Por maioria, restou decidido que o pronunciamento do convidado será durante a sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS E USO DA TRIBUNA:** O vereador **JOSÉ ROQUE GERHARDT** teve como assunto inicial o abandono da Casa do Morro, o qual já foi discutido na gestão passada e continua sem solução. Relatou que no início do mês recebeu a visita de uma família de moradores de Santa Catarina, a qual veio para conhecer o interior e a área central de Cruzeiro do Sul. Disse que os visitantes acharam a cidade bonita e foram levados até a Casa do Morro. Conforme o Edil, tal ponto turístico é roteiro obrigatório, por ter uma vista privilegiada, porém o estado de conservação do prédio causa vergonha perante os turistas. Referiu que a situação é lastimável e que já vem de tempos passados. Frisou que a construção é tida como patrimônio cultural, histórico e turístico do Município, especialmente por integrar o brasão de armas e a bandeira. Contou que não foi possível entrar na casa devido ao perigo e em razão do assoalho podre, referindo que os objetos doados para o museu estão todos quebrados e jogados pelo chão. Falou que algumas peças de valor histórico podem já ter sido roubadas e que a situação lhe causa tristeza. Lembrou que em época de campanha foi anunciada uma verba para restauração da Casa do Morro. Questionou se o recurso era algo apenas para palanque eleitoral das últimas eleições ou se realmente existiu. Solicitou agilidade da Administração Municipal em liberar a verba prometida, de modo a iniciar imediatamente a restauração do prédio. Ressaltou que a atual situação causa vergonha para o Município. Sugeriu ainda para que a placa com a inscrição “Visite a Casa do Morro” seja removida, caso nada for feito para mudar o abandono. Comentou que, nessas condições, não se tem como convidar alguém de fora para conhecer tão importante local. Apontou a necessidade de urgência da reforma e ressaltou a movimentação da ExpoCruzeiro, opinando que não será válido investir cem ou duzentos mil reais na feira, sem investir nada na Casa do Morro. Conforme o Edil, seria interessante também que a reforma estivesse concluída até a época da feira, para que o público aproveite também aquele ponto de visitação. Falou que muitas pessoas de fora virão para o evento e que irão circular pela cidade e pelos restaurantes da parte alta, com a intenção de conhecer o prédio histórico. Refletiu que será deprimente, caso a situação seja mantida como hoje. Para encerrar, comentou que o Governo Municipal poderá se unir com todos para que um resultado positivo seja alcançado em breve, com a responsabilidade que a obra merece. O vereador **CÉSAR LEANDRO MARMITT** abriu seu pronunciamento falando sobre sua indicação para atendimento da lei federal de acessibilidade. Comentou que necessariamente não será preciso instalar um elevador, pois já existe um mecanismo adaptável nas laterais de escadas, cujo funcionamento é semelhante à uma plataforma. Explicou que o equipamento permite uma versatilidade, ocupando pouco espaço enquanto não estiver sendo utilizado, além de dispensar a construção de um foço para elevador ou rampas em escadas. Segundo o Camarista, o material é caro e, por esta razão, merece estudos e previsão de dotação orçamentária para os próximos exercícios. Frisou que a lei federal deve ser cumprida e isso poderá ser feito em etapas no prédio da Prefeitura. Referente à indicação para o Setor de Trânsito, argumentou sobre a necessidade de se implantar um divisor de pistas no cruzamento da Rua João Rafael Azambuja com a RS-130, apontando que muitos motoristas param na contra-mão, antes de ingressar na rodovia. Disse que o problema ocorre com veículos que saem no sentido para Lajeado e também com os que entram no bairro Vila Célia oriundos do Centro. Sugeriu a implantação de um separador de pistas com aproximadamente cinco metros de extensão, cujo objetivo será manter os motoristas na pista correta na hora de fazer a conversão. Argumentou que a medida irá evitar acidentes, tendo sido reivindicada pela comunidade. Dando prosseguimento, comentou a proximidade da votação da LDO e a questão dos reajustes anuais do funcionalismo público. Lembrou ao Poder Executivo a necessidade de se programar um aumento maior para o próximo exercício. Falou que o assunto só é discutido pelos vereadores na sessão em que se vota o projeto de lei, apontando que há doze anos existe uma defasagem salarial para os servidores públicos. De acordo com o Edil, que também é servidor concursado, o índice dos últimos anos tem sido sempre menor do que o do salário mínimo nacional. No seu entendimento, isso tem gerado uma perda de aproximadamente cinquenta por cento no reajuste. Pediu um reestudo no sentido de recuperar gradativamente a perda salarial acumulada pelos funcionários públicos de Cruzeiro do Sul. Após isso, relatou que também levou visitante para a Casa

do Morro e encontrou o portão chaveado, impedindo o acesso para a área das mesas, onde a vista do Vale do Taquari pode ser apreciada. Disse que aquele espaço é de uso do restaurante e que os turistas não conseguem nem mesmo desfrutar a vista da cidade. Sobre a verba federal a ser utilizada para reforma da Casa do Morro, mencionou que o deputado Mendes Ribeiro apresentou emenda parlamentar e que faltam alguns trâmites burocráticos para liberar o recurso. Reforçou o pedido do colega Roque Gerhardt, sugerindo ao Poder Executivo para mandar ao Legislativo informações sobre o andamento do projeto e da liberação da verba. Para finalizar, disse que os vereadores devem saber o que está trancando o repasse e que talvez poderão ajudar a agilizar o processo. A vereadora **ANASTÁCIA MARIA SCHUSTER ZART** inicialmente apresentou informações sobre o andamento da adesão do Município à ação “Cidade Amiga da Mulher”, desenvolvido pelo Governo do Estado através da Coordenadoria Estadual da Mulher. Conforme a Camarista, o primeiro passo foi dado com as assinaturas ao termo de adesão, o qual está sendo enviado para Porto Alegre pelo Prefeito e Secretária Municipal de Administração e Finanças. Informou que o segundo passo será dado com a assinatura do decreto de criação da Coordenadoria Municipal da Mulher. Afirmou que a assinatura do referido decreto será procedida no Fórum Municipal da Mulher, que acontecerá no dia 21 do mês em curso. Por fim, comentou que o encontro será realizado no Salão de Eventos da Prefeitura, com a participação de aproximadamente setenta mulheres, as quais promovem reuniões há mais de um ano. Nada mais havendo a tratar, o Presidente **Valdori Batista da Silva** encerrou a sessão convidando a todos para a próxima a realizar-se no dia 3 de junho de 2009, quarta-feira, no horário das 18:30 horas (dezoito horas e trinta minutos). SALA DE SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL-RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2009.

SÉRGIO LUÍS BACKES
Primeiro Secretário

VALDORI BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores